DECISÃO PLENÁRIA PL/MS N. 255/2018

Sessão	:	√ Ordinária	Nº: 418
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	:	PL/MS n. **255/2018**	
Referência	:	PROCESSO N. 160.884/2018	
Interessado	:	UEMS-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL	

EMENTA: *Dispõe sobre Cadastro do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, após apreciação do processo em epígrafe, tratam-se os autos de solicitação de cadastramento perante este Conselho Regional da Instituição de Ensino, bem como do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, ministrado pela UEMS-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL localizada na cidade de Dourados, jurisdição do MS; **DECIDIU**, por maioria, aprovar o relato exarado pelo Cons. ÉBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, com o seguinte teor: *"Tratam-se os autos de solicitação de cadastramento perante este Conselho Regional da Instituição de Ensino, bem como do curso de **Engenharia Ambiental e Sanitária**, ministrado pela UEMS-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL localizada na cidade de Dourados, jurisdição do MS. Diante o exposto, e após análise efetuada dos documentos, do projeto pedagógico e conteúdo programático do mesmo, bem como considerando a aprovação pela Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, sou pelo **DEFERIMENTO** do cadastro do curso de **Engenharia Ambiental e Sanitária da** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, e que seja concedido aos egressos do curso, o título de **Engenheiro(a) Sanitarista e Ambiental, código 111-09-00** da Tabela de Títulos Profissionais da Resolução nº 473/02 do CONFEA, GRUPO 1 – **Engenharia /MODALIDADE 1- Civil/ NÍVEL 1- Graduação**, e as atribuições pertencentes às Resoluções do CONFEA n° 310/1986 (Engenharia Sanitaria) e n. 447/2.000 (Engenharia Ambiental)."* Presidiu a sessão o Senhor Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Votaram favoravéis os Senhores (as) Conselheiros (as) ADSON MARTINS DA SILVA, ANDRÉA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, ARTHUR CHINZARIAN, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, ÉBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JEAN SALIBA, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ CARLOS RIBAS, JORGE WILSON CORTEZ, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, JULIO DA CAS NETTO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LEONARDO LIMBERGER, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, RUBENS DI DIO, RICARDO CAMPARIM, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, VIRGILIO BARBOSA BALLE, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Absteve-se de votar: VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO. /././ ./././ ./ ./././ ./././ ./././ /././ ./././ ./ ./././ ./././ ./././ /././ ./././ ./ ./././ ./././ ./././ /././ ./

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6 de junho de 2018

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE